



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Vereador  
LEONARDO IZIDORO



**PROJETO DE LEI 028 /2023**

Autoria: Vereador Leonardo da Rocha Izidoro.

O Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Henrique de Fátima Leal dos Santos a rua projetada 3, no novo loteamento Saulo Saul Ramos, após o Bairro São Sebastião, na Sede do Município de Casimiro de Abreu.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 26 de Julho de 2023.

  
LEONARDO DA ROCHA IZIDORO  
Vereador

PROT N° 028/2023  
Em, 26/07/2023  
Elsy Mirian Pantoja  
Diretora de Protocolo  
Port. N° 024/2023